



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 112/19 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
Departamento de Tradições Gaúchas Galpão
Missioneiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, Parecer nº 279/19, fl. 06, proferiu que após verificados os limites e restrições previstos na Resolução nº 2.083/07, pela Diretoria Legislativa, não vislumbrando óbice à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, no Parecer nº 238/19, fls. 08/09, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

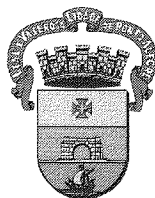
É o relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, III, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices ao seu trâmite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2019.


Vereador Alvoni Medina,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

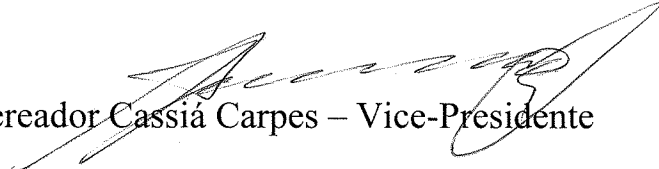
PROC. Nº 0213/19
PR Nº 017/19
Fl. 2

PARECER Nº 112/19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 03-09-19.


Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Engº Comassetto


Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher